



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 33/2022.

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA

**Concede Título de Cidadã Bananeirense a Sr^a.
Alessandra Gomes Lontra.**

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Decreto Legislativo nº 02 /2022 de autoria da Mesa Diretora que - Concede Título de Cidadã Bananeirense a Sr^a. Alessandra Gomes Lontra.

O referido projeto de lei foi recebido pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise.

Após determinação do Vereador José Marcelo Bezerra da Silva, presidente da CCJ, incumbiu-se a relatoria ao Vereador Gilson Rosário da Silva.

É o relatório. Passo a opinar.

Nos termos do art. 62, I - À Comissão de Constituição e Justiça exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2022.


Gilson Rosário da Silva
Vereador MDB


Márcio da Silva Santos
Vereador


José Marcelo Bezerra da Silva
Vereador